



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 184/2013

São Luís, 04 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa dos candidatos Eliana da Silveira Pires Dias, Jairo Timóteo Coelho, Lucianne Marise Souza Tibo Ferreira, Alysson Gomes Correa, Rogério Santos Junqueira, Gilberto Bonk Junior, Maria Patrícia de Lima Marinho e Bruno Conegueiro Busnardo, habilitados nas colocações de 208º a 215º, respectivamente, de serem nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

**R E S O L V E**

Nomear FÁBIO VIEIRA BATISTA, candidato habilitado no concurso público em 216º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da exoneração de Levi de Oliveira Paiva Sales.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

/isf